VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA

EM 15 DE JUNHO DE 2020 NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 10 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 30 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que no dia 20 de junho de 2020, dia do Município, vai ocorrer um concerto evocativo, pelas 21h30, nos claustros do mosteiro da Serra do Pilar, com poucas pessoas e com os Senhores Vereadores. Disse que este ano, não vai haver a habitual entrega das medalhas de mérito municipal, devido à situação de pandemia que o País vive e, a forma de evocar o dia do Município, é fazer desse concerto um momento que pode ser acompanhado por todos, numa transmissão em direto no site do Município, permitindo que todos partilhem do momento.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que estão a ser ultimados os preparativos do ponto de vista da estrutura que tem de ser montada, quer do lado do Porto quer do lado de Vila Nova de Gaia, para garantir que a noite de São João corra bem e que seja uma noite de folia doméstica. Disse que, por um lado, ter a perceção de que não se pode fazer o que é normal, mas também que não se pode deixar de fazer algo por um grupo de pessoas particularmente mais vulnerável, porque a vulnerabilidade não é apenas económica financeira, pois o isolamento ou a solidão, às vezes configuram vulnerabilidades tão graves como as económicas e financeiras, mas, exatamente por isso mesmo, está a ser preparado com as freguesias, um programa que visa compensar a inexistência, este ano, das tradicionais festas de freguesia. Relativamente às festas religiosas, as quais não são tuteladas pelo Município, disse acreditar que as mesmas decorrerão com toda a tranquilidade e referiu que também não se irão realizar os tradicionais passeios da terceira idade e as colónias balneares, os quais poderiam implicar uma ameaça para os grupos sociais de risco. Disse que a Câmara está a organizar um conjunto de eventos, os quais têm como primeiro objetivo, eventos de freguesia, com um modelo de evento à porta fechada com entradas condicionadas e com todas as condições de segurança, que permitam, em particular aos idosos, poderem ter a sua festa substitutiva daquilo que deixam de ter este ano e permitir que os músicos e as bandas de Vila Nova de Gaia, possam ser contratadas e pagas para fazerem os espetáculos. Que já se realizou uma reunião com as juntas de freguesia e, neste momento, está-se a finalizar o modelo necessário para garantir a segurança.

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, manifestou o interesse pessoal e do Senhor Vereador Dr. Duarte Besteiro para incluir a Comissão de Acompanhamento do PDM, em regime de alternância e sem qualquer tipo de diferenciação.

PONTO PRÉVIO Nº 4

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, apresentou o ponto prévio quer a seguir se transcreve:

"Há mais de 100 dias, que o País, a Europa e o Mundo se confrontam com um dos períodos mais difíceis e sombrios da história moderna.

A situação pandémica causada pelo novo coronavírus, levou a que o Presidente da República, a Assembleia da República e o Governo, adotassem, em devido tempo, um conjunto de medidas drásticas - por antecipação e por vezes até de forma mais gravosa e restritiva para os direitos e liberdades individuais, quando, em comparação com outros países - a fim de prevenir e mitigar, em Portugal, os efeitos de um vírus que já demonstrou, ao nível global, a sua elevada propagação e letalidade.

A fim de proteger a saúde e a vida humana, foi assim declarado o Estado de Emergência, que vigorou durante um mês e meio, a que se seguiu a declaração do Estado de Calamidade, que ainda está em plena vigência.

No quadro do Estado de Emergência, o Governo determinou o confinamento obrigatório, e bem, de modo a evitar a pressão e a rutura do Sistema Nacional de Saúde.

O PSD, como demonstram os factos e a História, assumiu as suas responsabilidades, designadamente por se tratar de uma emergência nacional, e reafirmou o seu comprometimento com os portugueses, procurando apoiar e estar ao lado do Governo e dos executivos municipais, nas decisões que se impunham tomar.

Por isso, também em Gaia, o PSD através dos seus vereadores e os demais autarcas eleitos, de forma inequívoca, colocou de parte quaisquer diferenças político-partidárias, para priorizar o imperativo coletivo nacional e municipal, demonstrando não a mera solidariedade institucional no combate a esta pandemia, mas uma incondicional postura proativa e de colaboração, acompanhando as decisões dos órgãos executivos, mesmo que duvidando, por vezes, da sua eficácia ou até da sua verdadeira índole ou intenção, e apresentando as suas próprias propostas, tudo na busca das melhores soluções.

Por isso, a nível nacional, o PSD propôs a redução do IVA do álcool gel e das máscaras de 23% para 6%. Pugnou pelo alargamento do lay-off para os gerentes das micro e pequenas empresas.

Denunciou as injustiças nos apoios dos poderes públicos, propondo a alteração do regime excecional de apoio aos bombeiros voluntários, para garantir a sua capacidade de resposta e reclamando um instrumento financeiro efetivo para as Juntas de Freguesia, em condições semelhantes às das Câmaras Municipais, para apoiar pessoas e as instituições em condições de vulnerabilidade.

A nível municipal, o PSD, de entre mais de 30 medidas, acompanhadas de um modelo de financiamento, propôs:

- ✓ *a realização de testes gratuitos aos utentes e funcionários dos lares residenciais e das IPSS's;*
- ✓ *o levantamento de necessidades e a antecipação da aquisição de EPI's para fornecimento às instituições, a lares, IPSS's, bombeiros e forças de segurança;*
- ✓ *a distribuição célere e massiva de máscaras à população em geral, medida que, e bem, foi atendida;*
- ✓ *a antecipação da celebração de protocolos e o pagamento da totalidade dos subsídios e apoios aos bombeiros voluntários, IPSS´s e demais associações culturais, recreativas e desportivas, previstos para o ano de 2020;*
- ✓ *a atribuição de apoio financeiro suplementar a todas as IPSS's do concelho;*
- ✓ *a concessão de uma comparticipação suplementar às juntas de freguesia, por forma a compensar os serviços de proximidade, nomeadamente, o apoio domiciliário e o reforço do apoio social aos mais carenciados;*
- ✓ *o pagamento antecipado de 75% do valor total dos acordos de execução celebrados com as juntas de freguesia, durante o mês de maio;*
- ✓ *o fornecimento de equipamento informático e de acesso gratuito à internet aos estudantes do ensino básico e secundário identificados pelas escolas, nomeadamente de agregados familiares mais carenciados;*
- ✓ *a atribuição de um valor equivalente a um salário mínimo nacional durante dois meses, por cada trabalhador das microempresas, por conta da derrama, para estímulo na manutenção do emprego, que infelizmente ainda não mereceu acolhimento;*
- ✓ *a redução em 25% do IMI dos imóveis afetos à atividade empresarial, cujos titulares fossem pequenas e microempresas sediadas em Gaia;*
- ✓ *a devolução às famílias, a título excecional, de parte da participação do Município, relativa à tributação do IRS de 2020;*
- ✓ *a redução da taxa de IMI para 2020, a título excecional, em 20% para minimizar a quebra de rendimentos nos orçamentos familiares.*

Quanto às decisões do executivo municipal que poderiam merecer a nossa discordância, o PSD, em nome da convergência que se impunha, limitou-se a tomar devida nota e a relevar as opções prosseguidas, parte delas de índole propagandística, de resultado ineficaz ou até, nalguns casos, contrárias às regras de boa governança.
São disso exemplo paradigmático a distribuição de flyers, de vasos ou de flores em pleno período de confinamento obrigatório, a colocação de outdoors em período de ruas praticamente desertas de trânsito e de pessoas, a distribuição folclórica de EPI's, cuja utilização se esvai em meia dúzia de horas ou o dispêndio de milhares de euros em spots publicitários nos média, os mesmos que têm vindo a beneficiar, ano após ano, de apoios financeiros nacionais e municipais, sem critério, necessidade ou prioridade, a pretexto da aquisição de publicidade!
Ora, malgrado todo este cenário de exceção, que já acarretou a morte, a doença, o desemprego, a destruição do tecido empresarial e o sacrifício que milhares de gaienses, o PSD não pode permanecer calado perante decisões erradas ou manifestações de propaganda, naquele que é o terceiro maior município do País e o segundo mais afetado pela pandemia.
É que, para surpresa geral de todos os gaienses, está a ser anunciada a intenção do Município dar "o tiro de partida na viragem da página do confinamento ditado pela pandemia da COVID-19, inaugurando o primeiro evento de verão ao vivo". Uma espécie, pode ler-se, de um "minifestival nacional, com encontro marcado para as noites de sexta e sábado", entre os próximos dias 10 de julho e 1 de agosto.
Ora será compreensível e aceitável que a Câmara, em pleno Estado de Calamidade, se contrarie a si própria e contradiga o que o Governo decretou, violando as regras legais e sanitárias vigentes, para enfiar milhares de pessoas dentro de um estádio, por muito que se anuncie que serão respeitadas todas as regras e medidas impostas pelas autoridades?!
Será que a Câmara e o seu Presidente desconhecem a Lei nº 19/2020 de 29 de maio, publicada há pouco mais de 15 dias, nos termos da qual é proibida até 30 de setembro a realização, em recintos cobertos ou ao ar livre, de festivais e espetáculos de natureza análoga?
E que esses espetáculos só podem excecionalmente ter lugar, mesmo ao ar livre, com lugar marcado e no respeito pela lotação especificamente definida pela Direção Geral da Saúde, em função das regras de distanciamento físico e social adequadas, face à evolução da pandemia da doença COVID-19?!
A Direção Geral de Saúde já se pronunciou especificamente sobre estas "Noites de Verão?!"
Não cremos que o tenha feito! Nem tão pouco, no sentido de que estes concertos possam ter lugar!
Em todo o caso, nunca seria compreensível, nem aceitável que se procurasse realizar, com esta iniciativa, uma espécie de edição confinada do festival "Marés Vivas", com a mediação, o patrocínio e a contraditória deriva de tudo quanto o Presidente da Câmara andou a apregoar nos últimos 100 dias!
Não é compreensível, nem aceitável, sendo ademais um paradoxo, que se assista a um espetáculo num estádio de futebol, concebido para a prática desportiva, quando até esta se encontra impedida por lei, mercê do risco de contágio, até no futebol profissional, com exceção da I Liga, onde os recintos, alguns com lotações acima dos cinquenta mil, se encontram despidos de assistência pelas mesmas razões, de que agora o presidente da Câmara pretende fazer tábua rasa!
Não é compreensível, nem aceitável que se justifique a iniciativa com uma forma de apoio à cultura quando os protagonistas, nesta espécie de festival alternativo, são renomados artistas, a quem aqui se deixa o devido tributo, mas que não estarão tão precisados de apoio financeiro como aqueles anónimos que há quase quatro meses a fio não pisam um palco para representar ou cantar, numa banda, num coro ou mesmo num casamento! Ou até aqueles artistas plásticos que dependem das obras que vendem e não têm como as vender! Ou a maioria dos artistas precários, que trabalha a recibos verdes! Sobretudo aqueles que nunca receberam um apoio do Estado!
Assim, seguramente, que não vai ficar tudo bem!
É lamentável que, sob a veste do "desconfinamento" e de uma alegada viragem de página, se abuse da interpretação de conceitos indeterminados como "a nova normalidade", que mais não é do que a anormalidade possível do nosso quotidiano.
A "nova normalidade", porque tem de ser essa a intenção sanitária e jurídica da própria expressão, está redirecionada para o esforço coletivo de produção nacional, de regresso ao trabalho, de recuperação das empresas, de minimização de perdas! Uma coisa é arriscamos o contágio através do trabalho e o esforço de produtividade e da salvaguardar vidas humanas. Outra coisa, bem diferente, será o risco de potenciação de uma nova vaga de infeção, porque propiciada por ajuntamentos evitáveis, para pura diversão, nos quais se inclui esta iniciativa municipal.
O que se passa na região de Lisboa e Vale do tejo deveria servir de ensinamento quanto à imprevisibilidade do comportamento coletivo, tanto quanta a propagação do próprio vírus.
Se as festas tradicionais estão proibidas, incluindo o S. João e o S. Pedro, se a Câmara Municipal não emite licença para as romarias, porque haveriam de ter lugar as "Noites de Verão"?!
Se quem determinou, pelas razões ora expendidas, encerrar os parques e jardins municipais, como o Jardim do Morro, que depois de reaberto voltou a ser encerrado, por falta de garantias no cumprimento das regras sanitárias e de distanciamento social, é a mesma pessoa que decidiu promover uma festa desta natureza, algo está errado!
Acreditamos que os gaienses conseguirão, com a tenacidade, coragem e resiliência que os caracteriza, aguentar mais uns tempos sem participarem em ajuntamentos desta natureza.

O que não aguentarão, certamente, é a incerteza de enfrentarem uma nova vaga do vírus como prenda de Natal ou um novo surto, fruto de decisões negligentes e precipitadas, ainda para mais à custa de recursos públicos, por parte de quem devia dar o exemplo da responsabilidade.
Atente-se o exemplo de sobriedade e de responsabilidade que deu o Presidente da República, na organização das Comemorações do 10 de Junho.
O que se pede, pois, no mínimo, à Câmara e ao seu Presidente, é a suspensão imediata das anunciadas "Noites de Verão", e respetiva publicidade, num último assomo de responsabilidade e respeito pelos gaienses, sobretudo pelos que viveram e vivem de forma angustiante esta crise sanitária, económica e social e pelos que, com seriedade e a todo o custo, a tentam contrariar, por forma a que todos possamos regressar, de pleno direito, não a um novo normal mas, sim, a uma vida normal!
Se tal não acontecer os portugueses em geral, e os gaienses em particular, por que é disso que se trata, não deixarão de tirar as devidas ilações e pedir o apuramento de responsabilidades a todos, autoridades nacionais incluídas, que pactuem com tal decisão!
Vila Nova de Gaia, 15 de junho 2020
O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia"

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que o Sr. Vereador terá afirmado de que a Câmara pretendia juntar milhares de pessoas no Estádio da Lavandeira, o que não corresponde à verdade, porque serão apenas 900 pessoas, sentadas em cadeiras. Que terá igualmente referido que, o PSD, como partido responsável, terá estado durante dois meses ou dois meses e meio, num clima de unidade e de tolerância. Que, pessoalmente, hoje, exarou um despacho para abrir um procedimento interno, de averiguações, sobre a saída de documentos do âmbito estritamente municipal e perceber como tem funcionado algumas dessas dinâmicas. Disse que o Jardim do Morro foi encerrado por falta de organização e de disciplina e que as cerimónias alusivas ao dia do Município, serão muito recatadas. Disse que aquilo que o Governo e as autoridades de saúde impedem é a "bagunça" e não as organizações. Que há organizações que são possíveis de se realizar, nomeadamente, o espetáculo que decorreu no Campo Pequeno e outras que não, como um jogo de futebol. Que é objetivo da Câmara, projetar de forma responsável a cidade de Vila Nova de Gaia, pelo que, defende a realização de eventos seguros, tranquilos, em família e baratos, porque as pessoas, neste momento, necessitam de esperança e de segurança.

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro, relativamente à questão que o Sr. Presidente colocou referente ao levantamento de um inquérito interno, disse presumir que estaria a referir-se à documentação que aparece nas redes sociais. Disse ser uma situação que o incomoda e que fica perplexo que no dia da própria reunião de Câmara, apareça documentação nas referidas redes sociais, pelo que, disse concordar com o levantamento do referido inquérito. Solicitou ao Sr. Presidente que se alguma vez o seu partido e a sua pessoa forem colocados em questão, agradece que o informe diretamente, porque, nesse mesmo instante, apresentará a sua demissão de Vereador.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que o processo de averiguações que, hoje, foi aberto, não é para fazer mais do que formalizar aquilo que já sabe.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse subscrever as mesmas preocupações sobre a matéria, quer do ponto de vista pessoal quer do ponto de vista institucional.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 11 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 11 da reunião pública de Câmara realizada em 01 de junho de 2020.**

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA EMPRESA "ENTRAJUDA – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO A INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL", A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €5.635,67 (CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS)

EDOC/2020/33739

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar a proposta do Senhor Presidente datada de 02.06.2020 que aprovou a aceitação da doação feita pela "Entreajuda – Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social", a favor do Município, dos bens cuja descriminação constam do Anexo I à presente proposta e da qual faz parte integrante da mesma, no montante de 5.635,67€ (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), nos termos propostos.**

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA EMPRESA "SUMA", A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €91.327,50 (NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS)

EDOC/2020/34912

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar a proposta do Senhor Presidente datada de 04.06.2020 que aprovou a aceitação da doação feita pela empresa SUMA, a favor do Município, dos bens cuja descriminação constam do Anexo I à presente proposta e da qual faz parte integrante da mesma, no montante de 91.327,50€ (noventa e um mil trezentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos propostos.**

CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2020/35078

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 05.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 05.06.2020, que aprovou a constituição da equipa para a igualdade na Vida Local de Vila Nova de Gaia, composta pelos seguintes elementos:**
- Marina Ascensão – Vereadora com a área da Igualdade de Género;
- Olívia Rito e José Oliveira – Conselheiros Municipais para a Igualdade;
- Fátima Pinto da Costa; Luísa Aparício; Vera Pacheco; Célia Barbosa; Ana Santos; Sandra Freitas; Herlander Oliveira – Dirigentes da Câmara Municipal e técnicos municipais designadamente das áreas do Pessoal; Urbanismo; Intervenção; Intervenção Social; Saúde e Educação, nos termos propostos.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ACOLHIMENTO DA SERRA DO PILAR PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE 50 MAPLES ADEQUADOS AOS UTENTES DA INSTITUIÇÃO, NO MONTANTE TOTAL DE €9.840,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA EUROS)
EDOC/2020/16810

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Centro de Acolhimento da Serra do Pilar, para apoio financeiro à aquisição de 50 maples adequados aos utentes da instituição, no montante total de €9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta euros), nos termos apresentados.**

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO DO SOLAR CONDES DE RESENDE, PARA UMA REUNIÃO CONCELHIA DE ELEITOS E ATIVISTAS, PARA O DIA 27 DE JUNHO, SOLICITADO PELA CDU GAIA
EDOC/2020/33269

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do auditório do Solar Condes de Resende, para uma reunião concelhia de eleitos e ativistas, para o dia 27 de junho, solicitado pela CDU Gaia, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA NOMEAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU, CHEFE DE UNIDADE DE PROJETOS

EDOC/2020/33274

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a abertura de procedimento concursal para nomeação de cargos de direção intermédia 3º grau, Chefe de Unidade de Projetos, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter a composição do júri de recrutamento a deliberação da Assembleia Municipal, conforme resulta do nº 1, do artigo 13º, da lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA "REABILITAÇÃO DA FEIRA DOS CARVALHOS – PEDROSO" – APRECIAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – DIZCONSTRUÇÃO, LDA

EDOC/2020/28873

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Concordo com os termos propostos. À Câmara, para ratificação. 29.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 29.05.2020 que concordou com a Informação nº 2020.53/DCAJRM de 28.05.2020, nos seguintes termos:**

1- **A reclamação apresentada pela concorrente Dizconstrução, Ldª, mediante a qual esta impugna a deliberação de Câmara de 04/05/2020 que procedeu à:**

"1. Aprovação do teor do Relatório Final, nos seguintes termos:

a) Inferir as pronúncia(da)s apresentadas em sede de audiência prévia ao relatório preliminar pelos concorrentes Alexandre Barbosa Borges, S.A. e Dizconstrução, Ldª;

b) A exclusão da proposta reportada pelo concorrente Edilages, S.A., pelos fundamentos descritos no ponto 4.1 do relatório preliminar;

c) A ordenação das propostas admitidas, de acordo com a classificação atribuída por aplicação do critério de adjudicação, nos termos enunciados no relatório preliminar;

d) A adjudicação do procedimento de contratação para a empreitada "Reabilitação da Feira dos Carvalhos – Pedroso" à proposta apresentada pelo concorrente Construtora Huíla – Irmãos Neves, Ldª, pelo valor global de 1.922.087,00€ (um milhão novecentos e vinte e dois mil oitenta e sete euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;

2. Aprovação da minuta de contrato;

3. Autorização para que se proceda à notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação e caução, nos termos previstos do programa de Procedimento";

2- Consequentemente se mantenham os atos administrativos decorrentes da referida deliberação de Câmara Municipal;

3- Disso se notificando todos os concorrentes.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDIDO DE APOIO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DE TERRENOS, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2020/28407

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Avalie-se. À Câmara, para ratificação. 05.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 05.06.2020 que aprovou a avaliação do imóvel da Junta de Freguesia de Arcozelo, nos termos informados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, NO MONTANTE GLOBAL DE €30.000,00 (TRINTA MIL EUROS)

EDOC/2020/34679

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, para apoio financeiro à aquisição de equipamento para a sede da junta de freguesia de Vilar de Andorinho, no montante global de €30.000,00 (trinta mil euros) , nos termos apresentados.**

PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA – CESSAÇÃO DO PROTOCOLO POR EXTINÇÃO DO OBJETO E ESTORNO E DESCABIMENTAÇÃO DA VERBA DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2020/34300

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cessação do Protocolo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia e o estorno e descabimentação da verba de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), nos termos informados.**

PERMUTA DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 31,00 M2, SITA NA RUA NOVA DE BRANDARIZ, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, DESAFETADA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, COM O VALOR ATRIBUÍDO DE €1.399,20 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E VINTE CÊNTIMOS), POR OUTRA PARCELA COM A MESMA ÁREA, DE 31,00 M2 QUE SE DESTINA A INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM VISTA AO PROLONGAMENTO DA RUA NOVA DE BRANDARIZ, A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO SITO NO LUGAR DE BRANDARIZ, COM O VALOR ATRIBUÍDO DE €1.153,51 (MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS) E CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PROLONGAMENTO DAQUELE ARRUAMENTO, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 188,30 M2, A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO SITO NO LUGAR DE BRANDARIZ, COM O VALOR DE €7.006,64 (SETE MIL E SEIS EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS)

EDOC/2019/15455

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados e no âmbito do processo de licenciamento nº 555/14 - Serzedo e Perosinho, o seguinte:**
I - a permuta da parcela de terreno com a área de 31,00 m2, sita na Rua Nova de Brandariz, freguesia de Serzedo e Perosinho, desafetada do domínio público para o domínio privado municipal, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3135 - Perosinho e inscrita na matriz sob o artigo 4872, com o valor atribuído de € 1.399,20 (mil trezentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos), por outra parcela com a mesma área, 31,00 m2, que se destina a integrar o domínio público municipal com vista ao prolongamento da Rua Nova de Brandariz, a desanexar do prédio urbano sito no Lugar de Brandariz, naquela freguesia de Serzedo e Perosinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial sob o número 1616 - Perosinho e inscrito na matriz sob o artigo urbano 2583, com o valor atribuído de € 1.153,51 (mil cento e cinquenta e três euros e cinquenta e um cêntimos);
II – a cedência ao domínio público municipal, para prolongamento daquele arruamento, da parcela de terreno com a área de 188,30 m2, a desanexar do prédio urbano sito no referido Lugar de Brandariz, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1616 - Perosinho e inscrito na matriz sob o artigo urbano 2583, com o valor atribuído de € 7.006,64 (sete mil e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).
III - A parcela com a área de 31,00 m2, desafetada do domínio público para o domínio privado municipal e descrita sob o número 3135 - Perosinho destina-se a acerto de estremas do prédio, propriedade de Artur Marmé Diogo, descrito sob o número 1616 - Perosinho.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA O LANÇAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE CONCEÇÃO PARA O GAIA - MUSEU 04.ADM.2020_GAIA-MUSEU-NOMEAÇÃO DO 4º MEMBRO SUPLENTE DO JÚRI
EDOC 2020//10359
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a nomeação da Dra. Catarina Moita, enquanto 4º membro suplente do Júri, de forma a que a composição do Júri se estabeleça em número ímpar, nos termos informados.**

2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA – ANO FINANCEIRO DE 2020
EDOC/2020/35438
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a 2ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Vila Nova de Gaia, relativa ao ano financeiro de 2020, nos termos apresentados.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO, AO ABRIGO DO ARTº 51º, Nº 1, DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS, ATÉ AO MONTANTE DE €10.450.000,00 – AUTORIZAÇÃO DE CABIMENTO
EDOC/2019/68649
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **ratificar as autorizações de cabimento relativas à despesa associada com o Contrato de Crédito a Médio/Longo Prazo celebrado entre o Banco BPI, S.A. e o Município de Vila Nova de Gaia e o Contrato de Empréstimo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Caixa Geral de Depósitos, S.A, nos termos informados.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE ALARGAMENTO DA RUA DA CORGA – FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2015/56807
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.06.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o projeto de alargamento da Rua da Corga, freguesia de Arcozelo, nos termos informados.**

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA CENTRAL DE LEVER, ENTRE O VIADUTO SOBRE O IC24 E A RUA DAS CUSTOURAS

EDOC/2020/34710

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o projeto de requalificação da Rua Central de Lever, entre o viaduto dobre o IC24 e a Rua das Custouras, nos termos informados.**

IMPLEMENTAÇÃO DE SENTIDOS ÚNICOS DE CIRCULAÇÃO NAS ZONAS RIBEIRINHAS DOS AREINHOS DE AVINTES E DE OLIVEIRA DO DOURO, ATÉ NOVAS INDICAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDOC/2020/31039

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a implementação de sentidos únicos de circulação nas zonas ribeirinhas dos Areinhos de Avintes e de Oliveira do Douro, até novas indicações do Conselho Municipal de Segurança, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2019/18640

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA SENHORA DA HORA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2020/3689

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO RELATIVA AO PROJETO DE SINAIZAÇÃO RODOVIÁRIA NA VIA JEAN PIAGET E TRAVESSA DO LENDAL – FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2020/8839

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA O SEGUINTE VEÍCULO PESADO: 50-ST-46 PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), POR 12 MESES
EDOC/2020/34111

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a autorização especial de circulação para o seguinte veículo pesado: 50-ST-46 para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), por 12 meses, nos termos informados.**

ADITAMENTO AO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MONTE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2020/34947

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o aditamento ao projeto de requalificação da Rua do Monte, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ROSA MANUELA DA SILVA RIBEIRO – ESTORNO DE VERBA

EDOC/2020/13971

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 03.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a desistência de candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Rosa Manuela da Silva Ribeiro e o estorno da verba, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR JOSÉ MANUEL GOMES DE CASTRO – CONTINUIDADE DE APOIO AO ARRENDAMENTO POR PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO ATÉ AGOSTO DE 2020

EDOC/2020/14132

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 03.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a continuidade de apoio ao arrendamento por prorrogação do respetivo contrato até agosto de 2020, solicitado por José Manuel Gomes de Castro, nos termos informados.**

APOIO AOS AGENTES ECONÓMICOS – ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO NAS FEIRAS MUNICIPAIS

EDOC/2020/34684

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

1. **A isenção de taxas aos feirantes que exercem atividade nas feiras municipais, a título permanente e ocasional, no período compreendido entre 01 de junho e 30 de setembro;**
2. **A isenção de taxas aos prestadores de serviços de restauração e bebidas, a quem foi atribuído direito de ocupação no âmbito da emergência social, criada pela atual situação sanitária;**
3. **A redução em 50% das rendas das lojas municipais, cujo montante ascenda aos 150,00 €.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €1.163,39 (MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), PROC.º 6275/17 – PL – FREGUESIA DA MADALENA, SOLICITADO POR PEDRO ALMIRO VIEIRA FERRÁS MONTEIRO

EDOC/2020/32631

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 29.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, 9 votos do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a redução em 50% do valor da Taxa Municipal de Urbanização, calculada em €1.163,39 (mil cento e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos), Proc.º 6275/17 – PL, freguesia da Madalena, solicitado por Pedro Almiro Vieira Ferrás Monteiro, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €2.657,85 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS), PROC.º 5192/19 – LEG – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, SOLICITADO POR MARIA ROSA FERREIRA ALVES MEIRELES

EDOC/2020/32640

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 29.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a redução em 50% do valor da Taxa Municipal de Urbanização, calculada em €2.657,85 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), Proc.º 5192/19 – LEG, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, solicitado por Maria Rosa Ferreira Alves Meireles, nos termos informados.**

INF. 4/DUP/2020 – 1ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/34974

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.06.2020"

Deliberação:

Deliberado unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

A- Aprovar, por declaração, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 121º do RJIGT e do nº 2 do artigo 11º do SNDFCI, a proposta de alteração por adaptação ao PDM de Vila Nova de Gaia, para atualização do anexo C da Planta de Condicionantes – Carta de perigosidade de incêndio rural – e alteração do teor do artigo 18º do Regulamento do PDM, que constituem os anexos à Informação nº 4/DUP/2020 DE 23/04/2020 e dela fazem parte integrante;

B- Transmitir a referida declaração, acompanhada da presente informação e dos respetivos anexos, à Assembleia Municipal e, posteriormente, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 121º do RJIGT;

C- Após as diligências referidas no ponto anterior, remeter a declaração para publicação e depósito, acompanhada da proposta e dos comprovativos da sua transmissão à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 121º do RJIGT.

ÁGUAS DE GAIA, EM, SA

CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO – RESULTADOS ANALÍTICOS DO 1º TRIMESTRE DE 2020

EDOC/2020/35084

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.06.2020"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vítor Rodrigues)